



FUNDAÇÃO DE APOIO À CIÊNCIA E TECNOLOGIA
EDITAL DE CONCORRÊNCIA N° 2021/5040010-02 (SRP)

A Fundação de Apoio à Ciência e Tecnologia - FATEC, por meio de sua Comissão de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na Modalidade Concorrência do Tipo Menor Preço Unitário, para **Lote 1: MATERIAIS PARA CULTURA DE CÉLULAS E LAL; Lote 2: MATERIAIS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA USO EM LABORATÓRIOS; Lote 3: MATERIAIS - LABORATÓRIO FÍSICO-QUÍMICO; Lote 4: MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO; Lote 5: MATERIAIS MICROBIOLÓGICOS; Lote 6: SUBSTÂNCIAS DE REFERÊNCIA – PADRÕES; pelo período de 12 meses**, a partir da data de homologação da presente licitação, especificados no item 2, de acordo com o que prescreve a Lei nº 8.666 de 21.06.93, alterada por Legislação Posterior, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, bem como à legislação correlata e demais exigências previstas neste Edital e seus Anexos.

1. Os envelopes 1 (documentação) e 2 (proposta) serão recebidos pelo Presidente da Comissão de Licitações, na Avenida Roraima, 1000 - Prédio 66, Cidade Universitária, Bairro Camobi – Santa Maria/RS – CEP: 97.105-900, obedecendo o que segue e tendo em vista o que consta do Processo **CR N° 2021/5040010-02**

Data limite para a entrega dos envelopes 1 (documentação) e 2 (proposta):
Dia, 09/03/2021 até as 10:00hs.

Data de abertura dos envelopes:

1ª. Abertura dia, **09/03/2021 às 10:00hs** (envelope 1) Documentação;

2ª. Abertura dia, **16/03/2021 às 10:00hs** (envelope 2) Propostas;

Após a habilitação, havendo renúncia expressa dos concorrentes quanto a recursos, através do Termo de Desistência (anexo III), proceder-se-á à imediata abertura do envelope nº 2 (proposta), ou seja, no dia **09/03/2021 às 10:00hs** ou no primeiro dia útil subsequente, a critério do Presidente da Comissão de Licitações.

No caso de não haver renúncia expressa a recursos, a abertura do envelope nº.02 será efetuada no dia **16/03/2021 às 10:00hs**.



2. DO OBJETO DA LICITAÇÃO

2.1. Esta licitação tem por objeto **Lote 1: MATERIAIS PARA CULTURA DE CÉLULAS E LAL; Lote 2: MATERIAIS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA USO EM LABORATÓRIOS; Lote 3: MATERIAIS - LABORATÓRIO FÍSICO-QUÍMICO; Lote 4: MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO; Lote 5: MATERIAIS MICROBIOLÓGICOS; Lote 6: SUBSTÂNCIAS DE REFERÊNCIA – PADRÕES; pelo período de 12 meses, constantes da relação do ANEXO VI, que faz parte deste Edital, como se aqui estivesse transcrito.**

2.2. As quantidades constantes das relações anexas serão fornecidas pela Licitante Vencedora, relativas a cada item, mediante emissão da **ORDEM DE FORNECIMENTO (ANEXO VII)**, de acordo com o disposto neste Edital e condições expressas na proposta, através de fornecimento parcial, de acordo com as necessidades.

3. DA DOCUMENTAÇÃO

As licitantes poderão participar da presente licitação sob duas formas:

3.1. Empresas cadastradas no SICAF, na forma da lei.

- a) apresentar o espelho do SICAF devidamente atualizado;
- b) apresentar Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- c) Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ

3.2. Empresas que NÃO estiverem inscritas junto ao Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, que deverão:

3.2.1. Apresentar, em uma única via, cópias autenticadas ou cópias acompanhadas dos originais ou, ainda, publicação em órgão da imprensa oficial, a documentação relativa à habilitação jurídica; à regularidade fiscal, conforme o seguinte:

I - Habilitação Jurídica:

- a) registro comercial, no caso de empresa individual;



b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

II - Regularidade Fiscal:

a) Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ

b) Prova de Regularidade junto a Fazenda Federal (Certidões Negativas da Secretaria da Receita Federal e Dívida Ativa da União).

c) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

d) Prova de Regularidade junto a Justiça do Trabalho (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas).

3.3. Todas as licitantes deverão apresentar no dia da entrega dos envelopes:

a) Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, de responsabilidade da licitante, podendo ser usado o modelo do Anexo I deste Edital.

b) Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal, conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.

c) Declaração de enquadramento de micro ou pequena empresa (quando a empresa for enquadrada na condição da lei).

d) Termo de Desistência Recursal, a critério da licitante, podendo ser usado o modelo constante no anexo III deste edital. (não constitui documento obrigatório)

e) Termo de Registro de Preços, no caso de impossibilidade do comparecimento da empresa na data previamente estabelecida, constante no anexo IV.

3.3.1. OS DOCUMENTOS ACIMA LISTADOS DEVERÃO SER FIRMADOS POR REPRESENTANTES DE EMPRESA, ASSIM IDENTIFICADO POR INSTRUMENTO DE MANDATO OU INDICAÇÃO EM REGISTRO POR JUNTA COMERCIAL OU



CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA. AINDA, DEVERÁ SER ANEXADA CÓPIA DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE DO REFERIDO REPRESENTANTE.

3.4. A documentação deverá ser apresentada em envelope fechado ou lacrado, devidamente identificado, podendo ser usado o modelo a seguir:

No envelope deve constar o LOTE que a empresa vai participar, se a empresa participar de mais de um lote, deve constar a descrição de todos os lotes no mesmo envelope. Uma vez habilitada para um lote a empresa estará habilitada para todos os lotes descritos no envelope.

Fundação de Apoio à Tecnologia e Ciência - FATEC

Caixa Postal 5011- Santa Maria/RS CEP: 97.105-970

Comissão Permanente de Licitações

Concorrência N° 2021/ 5040010-02

Dia, 09/03/2021 até às 10:00 hs.

ENVELOPE N. 1 – DOCUMENTAÇÃO Lote:

CNPJ da Empresa:

4. DA PROPOSTA

4.1. Deverá ser encaminhado ou entregue, na data prevista no item 1, em envelope fechado contendo a proposta, impressa ou datilografada, sem emendas, rasuras ou entrelinhas. O número do CNPJ da Empresa Licitante deverá estar identificado no envelope. Não serão aceitas propostas em papel de uso em aparelho fac-símile.

4.1.1. O envelope poderá ser entregue pessoalmente ou remetido por qualquer outro meio, vedado a utilização de fac-símile e telex, sendo de exclusiva responsabilidade do concorrente a entrega do mesmo nas datas, horas e locais citados no item 1.

Fundação de Apoio à Tecnologia e Ciência - FATEC

Caixa Postal 5011- Santa Maria/RS CEP: 97.105-970

Comissão Permanente de Licitações

Concorrência N° 2021/5040010-02

Dia, 16/03/2021 até às 10:00 hs.

ENVELOPE N. 2 – PROPOSTA Lote:

CNPJ da Empresa:



A PROPOSTA DEVERÁ CONTER:

4.2. Preço (CIF), por item, **unitário e total**, para o item licitado.

4.3. Na cotação de preços unitários serão aceitos **apenas 02 (dois)** dígitos após a vírgula.

4.4. Nos preços de cada produto deverão estar incluídos, obrigatoriamente, impostos, fretes, taxas e demais incidências.

4.5. Na proposta deverá estar indicado a marca/modelo do produto ofertado, a falta desta resulta desclassificação da proposta.

4.6. A proposta deverá ser impressa ou datilografada, sem emendas, rasuras ou entrelinhas. Deverá constar os dados bancários da empresa, deverá estar datada e com validade de 60 dias e deverá ser assinada pelo Responsável pela empresa ou Procurador, mediante apresentação do instrumento de mandato. Ainda, a proposta deverá conter dados que identifiquem a empresa que apresentou a proposta, por exemplo, ser apresentada em papel timbrado da empresa, ou constar o carimbo da empresa.

4.7 Ainda, a(s) tabela(s) contendo as propostas também deverão ser apresentadas em formato digital tabelas em excel (.xls), entregue em CD ou Pen-Drive, com permissão de leitura, para importação dos dados, com o seguinte layout.

LOTE	NUMERO	CNPJ	VALOR_UNITARIO	GARANTIA MESES	MARCA	MODELO	OBSERVACAO
1	1						
1	2						



A planilha deve conter a linha de cabeçalho das colunas, tal qual esse modelo. O Modelo de planilha já contendo os itens a serem cotados, estará disponível junto ao edital.

5. DO PROCESSAMENTO DA LICITAÇÃO

5.1 No dia, hora e local marcados, a sessão de entrega e abertura dos envelopes terá início pela apresentação de credenciais, quando for o caso, de um único representante de cada empresa, ao Presidente da Comissão de Licitações, para exame. Feito isso serão abertos os envelopes fechados contendo os documentos exigidos e as propostas. Não poderá haver duas empresas com o mesmo Representante Legal.

5.2 Após a habilitação, não havendo por parte das participantes, intenção de recurso, o que poderá ser expresso nos termos do modelo anexo III deste Edital, bem como consignado em ata, proceder-se-á à abertura dos envelopes nº 02 (propostas). Havendo a intenção de recurso, a data para abertura do envelope nº 02 será a constante do item 01 deste Edital, desde que julgados todos os recursos.

5.3 A Comissão de Licitações rubricará as documentações e propostas apresentadas.

5.4 Será franqueado aos proponentes o exame da documentação e das propostas, podendo qualquer um deles solicitar o registro de observações que entender conveniente, desde que o faça no momento próprio, anunciado pelo Presidente da Comissão de Licitações, não sendo registrada em ata qualquer intervenção intempestiva.

5.5 Havendo impugnação, o Presidente da Comissão de Licitações deverá registrar em ata as razões que a determinaram, podendo reter documentos que a instruem.

5.6 Fica reservado à Comissão de Licitações, que julgará a presente licitação, o direito de acatar ou não as impugnações ou observações registradas em ata.

5.7 As dúvidas que surgirem durante a reunião serão, a juízo do Presidente da Comissão de Licitações, por este resolvidas na presença das licitantes, devendo o fato e sua decisão ser registrado em ata.

5.8. Após o encerramento, se a proposta de menor valor não for ofertada por microempresa ou empresa de pequeno porte e houver proposta apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte igual ou até 10% (dez por cento) superior



à proposta mais bem classificada. proceder-se-á da Seguinte forma:

5.8.1. A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.

5.8.2. No caso de empate real entre as propostas apresentadas pelas microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos no subitem 5.8 deste edital, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

5.9 O preenchimento e entrega do Termo de Desistência de Recursos é uma prerrogativa do Licitante.

5.9.1. Para os fins acima, a credencial de que trata o subitem 5.1. deverá ser através da indicação da empresa, a qual conceda poderes ao representante credenciado, inclusive para deliberar, interpor e renunciar a recursos.

6. DO JULGAMENTO

6.1. No julgamento das propostas serão levados em consideração:

6.1.1. **Menor preço unitário**, constante nas relações em anexo.

6.1.2. O produto ofertado compatível com as especificações, constantes na relação do Anexo VI.

6.1.3. Apresentação de catálogo e amostras dos itens conforme especificado na relação do Anexo VI, se assim solicitado.

7. DA FORMALIZAÇÃO

7.1. O Registro de Preços será formalizado mediante assinatura da Ata de Registro (ANEXO V) de preços pela FATEC e pelos licitantes. A Ata, terá efeito de compromisso de **fornecimento** nas condições e prazo estipulados no Edital.

7.2. A existência de preços registrados não assegura ao licitante o direito ao fornecimento do objeto, podendo a Administração, se assim entender, promover nova licitação específica para aquisição dos mesmos, sendo assegurada, entretanto, ao fornecedor com preço registrado o fornecimento em igualdade de condições.



8. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

8.1. Os recursos orçamentários, para fazer frente as despesas da presente licitação serão alocados quando da emissão das Ordens de Fornecimento, em caso de necessidade de aquisição, obedecido o prazo de entrega previsto na proposta.

9. DO PAGAMENTO

9.1. O pagamento será efetuado mediante a apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada, acusando o recebimento, por parte do responsável pelo órgão solicitante FATEC/UFSM. O prazo para pagamento será de no máximo 10 (dez) dias a partir da data de sua entrega, desde que não haja impedimento legal.

9.2 Colocar os Dados Bancários(**Pessoa Jurídica, conta no CNPJ da empresa**) na Nota Fiscal para que seja feito o Depósito Bancário, se informado conta Pessoa Física a FATEC não irá efetuar o Pagamento.

9.3 Não será admitida nenhuma outra forma de pagamento que não o **Depósito Bancário** que será efetuado pela FATEC nos prazos acima mencionados.

10. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

10.1. Os recursos administrativos são os previstos nos termos do artigo 109 da Lei nº 8.666/93.

10.2. Os recursos administrativos deverão ser protocolados no Setor de Licitações – FATEC, Rua Q, prédio 66 – UFSM ou enviados por correio, no endereço indicado, outras formas de envio que não as referidas, não serão admitidas.

11. DAS PENALIDADES

11.1. As penalidades contratuais, são as previstas no artigo 77 da Lei nº 8.666/93, bem como nos artigos 86 e 87 do mesmo diploma legal.

11.2. A multa em caso de atraso na entrega dos equipamentos solicitados será de 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor do produto não entregue.

11.2.1. A licitante vencedora incorrerá em atraso na entrega do objeto licitado se não fornecer o produto a partir do 1º (primeiro) dia após o prazo estipulado no item 12.6 do Edital.



11.3. A Multa em caso de inadimplemento da licitante vencedora será de 20% (vinte por cento) sobre o valor da Ordem de Fornecimento que, requisitado, deixar de ser entregue.

11.3.1. A licitante vencedora será considerada inadimplente se a partir do 15º (décimo quinto) dia da não entrega do produto, após o prazo estipulado no item 12.6 deste Edital.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. À FATEC, por interesse público justificado, é reservado o direito de revogar este Registro de Preços, nos termos da legislação, sem que caiba aos participantes, direito à reclamação ou indenização.

12.2. A simples participação nessa licitação implica na aceitação plena e incondicional do inteiro teor expresso neste Edital, desde que transcorrido "in albis", o prazo estabelecido no art. 41, § 2º da Lei 8.666/93.

12.3. Este Edital de Registro de Preços destina-se **para a FATEC.**

12.4. Homologado o resultado da licitação, a FATEC convocará as licitantes vencedoras para assinatura da Ata de Registro de Preços que terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

12.5. No caso de impossibilidade do comparecimento, na data previamente estabelecida, para assinatura da ata, a Licitante vencedora poderá optar pelo preenchimento do **Termo de Registro de Preço**, Anexo IV deste Edital, devidamente assinado e datado.

12.6. O prazo de entrega total dos produtos, objeto de cada Ordem de Fornecimento, não poderá exceder 30 (trinta) dias, a contar do recebimento do mesmo. O prazo indicado pela unidade solicitante para a entrega parcelada do objeto empenhado deverá ser rigorosamente observado, sujeitando a licitante vencedora às cominações previstas no presente Edital.

12.7. O local da entrega do produto estará especificado na ordem de fornecimento e será realizado na cidade de Santa Maria – RS.



12.8. O prazo de validade da proposta, será de no mínimo 60 dias, contados da data da abertura. Se após este prazo não for assinada a ata, a proposta perderá sua vigência.

12.9. Após a assinatura da ata, o fornecedor obriga-se a manter sua proposta pelo prazo de vigência do Registro de Preços, indicada no “caput” deste Edital.

12.10. Não haverá reajuste de preços durante a vigência do Registro de Preços, de que trata o presente Edital.

12.11. O produto fornecido fora das especificações, ficará sujeito à imediata substituição pelo fornecedor, sem qualquer ônus para a FATEC.

12.12. As condições e preços acolhidos na proposta aceita serão irreversíveis, na forma determinada pelo Edital, salvo nas formas previstas em legislação

12.13. A licitante vencedora obriga-se a manter durante o período de vigência do Registro de Preços, as condições de qualificação e habilitação exigidas no ato convocatório.

12.14. No caso de não haver expediente no dia marcado para a realização desta licitação, a mesma será realizada no primeiro dia útil subsequente, mantidas todas as demais condições.

12.15. As dúvidas e inadimplência serão resolvidas no foro competente, que será a comarca da cidade de Santa Maria/RS .

12.16. Informações e outros elementos necessários ao perfeito conhecimento do objeto desta licitação, serão fornecidos pela FATEC – Campus/UFSM, na cidade de Santa Maria/RS - Fone(55) 3226-6945, das 07:45 às 11:45 h e das 12:45 às 16:45 h de segunda à sexta feira, e-mail: licitacoes@fatecsm.org.br.

Santa Maria - RS, 26 de Janeiro de 2021.

Eliana Hoffmann
Presidente da Comissão de Licitações
FATEC



ANEXO I

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

A Empresa _____, inscrita
sob o CNPJ nº _____ / _____ - _____ sediada na cidade de
_____ Estado _____ à rua
_____, nº _____
bairro _____, CEP _____ - _____, Fone:
_____, Fax _____, declara sob as penas da lei, que
até a presente data **inexistem fatos supervenientes impeditivos da sua habilitação
no presente processo licitatório,** bem como ter ciência da obrigatoriedade de declarar
ocorrências posteriores.

Santa Maria, _____ de _____ de 2021.

Assinatura

Nome do Declarante

Nº Cédula de Identidade:



ANEXO II

DECLARAÇÃO

Ref.: CONCORRÊNCIA N. 2021/5040010-02

....., inscrito no
CNPJ n., por intermédio de seu representante legal o(a)
Sr(a), portador (a) da Carteira de
Identidade n. e do CPF n.,
DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n. 8.666, de 21 de junho
de 1993, acrescido pela Lei n. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega
menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega
menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

.....
(data)

.....
(representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



ANEXO III (OPCIONAL)

TERMO DE DESISTÊNCIA RECURSAL

A Empresa _____ CNPJ _____ n
_____, por intermédio de seu Representante
legal _____ (conforme documento em anexo), no
presente ato e na melhor forma de direito, vem DESISTIR de qualquer recurso cabível
relativo à fase de habilitação referente ao **Ato Convocatório n. 2021-5040010-02**
promovido pela Fundação de Apoio à Tecnologia e Ciência – FATEC, de acordo com o
Artigo 43, III da Lei n. 8.666, de 21.06.93, alterada pela Lei n. 8.883/94.

Santa Maria, _____ de _____ de 2021.



ANEXO IV

TERMO DE REGISTRO DE PREÇOS

Pelo presente a Empresa _____,
CNPJ _____ / _____ - _____, estabelecida à Rua
_____, CEP _____ - _____, em _____ -
_____ concorda plenamente com os Termos constantes da Ata de Registro de Preços,
referente à **Concorrência n. 2021/5040010-02, Processo n. 2021/5040010-02 FATEC.**

Em ____/____/2021.

Assinatura



ANEXO V

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 2021/5040010-02

A **FUNDAÇÃO DE APOIO A TECNOLOGIA E CIÊNCIA – FATEC**, inscrita no CNPJ sob o nº 89.252.431/0001-59, sediada no Prédio, 66 da Cidade Universitária, em Santa Maria – RS, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, Prof. Jeferson de Souza Flores considerando o julgamento da licitação na modalidade de Concorrência, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 2021/5040010-02**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta **ATA**, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e no Decreto Estadual n.º 26.375/2005, e em conformidade com as disposições a seguir:

Cláusula Primeira: DO OBJETO:

O presente Contrato tem por objeto **Lote 1: MATERIAIS PARA CULTURA DE CÉLULAS E LAL; Lote 2: MATERIAIS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA USO EM LABORATÓRIOS; Lote 3: MATERIAIS - LABORATÓRIO FÍSICO-QUÍMICO; Lote 4: MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO; Lote 5: MATERIAIS MICROBIOLÓGICOS; Lote 6: SUBSTÂNCIAS DE REFERÊNCIA – PADRÕES pelo período de 12 meses, a CONCORRENCIA N°2021/5040010-02**, discriminado na proposta, que faz parte integrante deste Contrato, independente de transcrição, conforme o que segue:

Cláusula Segunda: DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	FORNECEDOR (razão social, CNPJ/endereço, contatos, representante)						
x	ESPECIFICAÇÃO	MARCA (se exigida no edital)	MODELO (se exigido no edital)	UNIDADE	QTDE	VALOR UNITÁRIO	PRAZO GARANTIA OU VALIDADE



Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital de **Concorrência nº 2021/5040010-02**, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago é o constante da proposta apresentada, na **Concorrência nº 2021/5040010-02**, pela(s) empresa(s) detentora(s) da presente Ata, as quais também a integram.

Cláusula Terceira: VALIDADE DA ATA

A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 meses, a partir da ata de Homologação e Adjudicação.

Cláusula Quarta: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica eleito o Foro da cidade de Santa Maria - RS, para dirimir qualquer dúvida que possa surgir na efetivação do presente contrato, regendo-se pela legislação em vigor.

E, por estarem assim justos e acordados, assinam as partes o presente instrumento, em igual teor e forma na presença das testemunhas que abaixo, também, subscrevem.

Santa Maria,..... de de 2021.



ANEXO VI

LOTE 1

MATERIAIS PARA CULTURA DE CÉLULAS E LAL

Item	Nome	Descrição	Quant. anual
1.	Água para injeção 20mL	Água para injeção – frasco de 20mL de água estéril e apirogênica para injetáveis.	700 unid
2.	Corante XTT	Frasco contendo 100 mg do sal sódico XTT [2,3-Bis(2-methoxy-4-nitro-5-sulphophenyl)-2H-tetrazolium-5-carboxanilide). Sua fórmula é $C_{22}H_{16}N_7NaO_{13}S_2$ e seu peso molecular é 673,52 g/mol. Pó amarelo solúvel em H_2O . Acompanha certificado de análise.	05 unid.
3.	Etanol absoluto	Etanol absoluto para análise Emsure ACS, ISO, Reag. Ph Eur. Fórmula C_2HOH , Massa molar 46,07 g/mol. Frasco de vidro 1000 mL. Acompanha certificado de análise.	50 unid.
4.	Gás dióxido de carbono (CO_2)	Gás dióxido de carbono (CO_2) carga cilindro com 23 kg, cilindro em comodato.	300 m ³
5.	Meio RPMI 1640 para cultura de células	Frasco contendo 500 mL do meio RPMI - 1640 contendo Glutamina, Glicose, $NaHCO_3$, Penicilina e Estreptomicina. Apresenta PH ao redor de 7,41. Acompanha certificado de análise.	50 unid.
6.	Nitrogênio líquido	Nitrogênio líquido fórmula molecular N_2 , peso molecular 28g/mol densidade 0,707 h/mL incolor, inodoro, não inflamável e inerte, empregado nos processos de congelamento de sangue e derivados, cultura celular, medula óssea, órgãos para transplante e todo tipo de material biológico. Entrega realizada no laboratório, em quantidade de 30 litros, que serão transferidos para o botijão de nitrogênio existente no local.	600 litros/ano
7.	Placas de Petri 96 × 21 mm (estéril e apirogênica)	Placas de Petri de poliestireno de 96 mm de diâmetro e 21 mm de altura com 60,1 cm ² de superfície. Estéril e apirogênica, livre de DNA/RNA e ATP. 10 unidades/pacote. Acompanha certificado de análise.	1000 pcts
8.	Placas de Petri 90 × 15 mm (estéril e apirogênica)	Dispopetri. Placa de petri lisa 90 × 15 mm estéril em poliestireno processadas através de radiação gama. Medidas dimensionais (média): Tampa: diâmetro interno 92,40 ± 0,50; altura 9,50 ± 0,20; diâmetro externo 94,50 ± 0,50 - Fundo: diâmetro interno 88,42 ± 0,50; altura 14,70 ± 0,20; diâmetro externo 89,70 ± 0,50.	800 pcts
9.	Placa de 96 poços c/ tampa (estéril e apirogênica)	Placa de 96 poços com tampa e fundo arredondado, fabricada em poliestireno, embalada individualmente. Material estéril e apirogênico. Acompanha certificado de análise.	2.500 und
10.	Placa 96 poços fundo em "u" (estéril e apirogênica)	Placa 96 poços fundo em "U" em PS (emb. c/ 100). Sem tampa, não estéril, volume: 330 µl.	1000 und



11.	Soro Fetal Bovino para cultura de células	Frasco contendo 500 mL de Soro Fetal Bovino estéril, sem conservantes. Inativado, filtração a 0,1 µm. Utilizado para cultivo de células e transferência de embriões. Acompanha certificado de análise.	100 unid.
12.	Tubo criogênico	Tubo criogênico com rosca externa. Capacidade 2 mL. Em polipropileno. Fundo redondo. Embalagem com 50 unidades.	10 unid.
13.	Tubos de ensaio para teste do LAL	Tubos de ensaio com tampa rosqueável, estéreis e apirrogênicos, de vidro flint. Dimensões de 10 × 75 mm. Embalagem contendo 50 tubos/tampas. Acompanha certificado de análise.	100 unid

LOTE 2

MATERIAIS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA USO EM LABORATÓRIOS

Item	Produto	Especificação	Quantidade / Ano
1	Cartucho modelo 6006 para manutenção em respirador facial	Cartucho para manutenção em máscara – Modelo 6006, Para vapores orgânicos/Gases ácidos – Classe 1. Pacote com 2 unidades; Para utilização na máscara Série 6200, marca 3M	15 pacotes
2	Cartucho modelo 6003 para manutenção em respirador facial	Cartucho para manutenção em máscara – Modelo 6003; Multigases – Classe 1. Pacote com 2 unidades; Para utilização na máscara Série 6200, marca 3M	15 pacotes
3	Luvras para procedimento não cirúrgico	Luvras para procedimento não cirúrgico tamanho PP, caixa com 100 unidades (CA e Lote impressos no punho)	300 caixas
4	Luvras para procedimento não cirúrgico - tamanho P.	Luvras para procedimento não cirúrgico tamanho P, caixa com 100 unidades (CA e Lote impressos no punho)	300 caixas
5	Luvras para procedimento não cirúrgico - tamanho M.	Luvras para procedimento não cirúrgico tamanho M, caixa com 100 unidades (CA e Lote impressos no punho)	300 caixas
6	Luvras para procedimento não cirúrgico	Luvras para procedimento não cirúrgico tamanho G, caixa com 100 unidades (CA e Lote impressos no punho)	300 caixas



7	Luvas para procedimento não cirúrgico	Luvas para procedimento não cirúrgico tamanho GG, caixa com 100 unidades (CA e Lote impressos no punho)	100 caixas
8	Luva CIRÚRGICA - Estéril nº 6,5	Luva CIRÚRGICA - Estéril nº 6,5	200 unidades
9	Luva CIRÚRGICA - Estéril nº 7	Luva CIRÚRGICA - Estéril nº 7	200 unidades
10	Luva CIRÚRGICA - Estéril nº 8	Luva CIRÚRGICA - Estéril nº 8	200 unidades
11	Luva cirúrgica - Livre de Pó	Estéril Power free (livre de pó) - número 7	200 unidades
12	Luva cirúrgica - Livre de Pó	Estéril Power free (livre de pó) – número 8	200 unidades
13	Luvas nitrílicas P	Luvas de procedimento Nitrílicas, tamanho P, fabricadas em nitrilo, não estéril, sem pó biabisorvível, ambidestra, superfície lisa, cor azul e com resistência mecânica e química (produtos químicos). Caixa com 100 unidades	25 caixas
14	Luvas nitrílicas M	Luvas de procedimento Nitrílicas, tamanho M, fabricadas em nitrilo, não estéril, sem pó biabisorvível, ambidestra, superfície lisa, cor azul e com resistência mecânica e química (produtos químicos). Caixa com 100 unidades	30 caixas
15	Luvas nitrílicas G	Luvas de procedimento Nitrílicas, tamanho G, fabricadas em nitrilo, não estéril, sem pó biabisorvível, ambidestra, superfície lisa, cor azul e com resistência mecânica e química (produtos químicos). Caixa com 100 unidades	25 caixas
16	Luva de Vinil – tamanho P	Luva de Vinil – tamanho P , Sem pó – Caixa com 100 unidades	15 caixas
17	Luva de Vinil – tamanho M	Luva de Vinil – tamanho M, Sem pó – Caixa com 100 unidades	25 caixas
18	Luva de Vinil – tamanho G	Luva de Vinil – tamanho G, Sem pó – Caixa com 100 unidades	20 caixas



19	Máscara com manutenção (Respirador semi-facial)	Máscara com manutenção: Respirador semi-facial, desenvolvido em material plástico rígido e em elastômero sintético, com tirantes deslizantes garantindo boa vedação. (Modelo no anexo); Filtro Vapores Orgânicos e Gases Ácidos: Cartucho químico combinado para Vapor Orgânico e Gases Ácidos. Modelo de referência: Série 6200 (3M)	08 unidades
20	Máscara descartável sem manutenção	Máscara descartável sem manutenção: Respirador sem manutenção com válvula de exalação e filtro químico para vapores orgânicos em baixas concentrações.	100 unidades
21	Óculos de segurança	Óculos de segurança: Óculos modelo ampla-visão, com armação leve e resistentes, com hastes ajustáveis e lente de policarbonato, e boa proteção contra impactos, partículas e produtos químicos.	15 unidades

LOTE 3

MATERIAIS - LABORATÓRIO FÍSICO-QUÍMICO

Item	Produto	Especificação	Qtde / Ano
1.	Ácido Cítrico Anidro	Ácido cítrico anidro. Pureza $\geq 99\%$. Massa molar de 192,13 g/mol. Pó cristalino branco fino. Frasco contendo 250g. Acompanha certificado de análise.	5
2.	Amoníaco (Amônio hidróxido)	Amoníaco (Amônio hidróxido). Solução 25% P.A. Frasco contendo 1000 mL. Acompanha certificado de análise.	3
3.	Ácido Trifluoroacético (TFA)	Ácido trifluoroacético para HPLC. Frasco contendo 100 mL. Acompanha certificado de análise.	5
4.	Ácido Nítrico	Ácido nítrico grau HPLC. Acompanha certificado de análise.	5
5.	Álcool Isopropílico (isopropanol, 2-propanol)	Álcool isopropílico (isopropanol, 2-propanol) grau HPLC. Frasco contendo 4 L. Acompanha certificado de análise.	10
6.	Azul de Bromotimol	Azul de bromotimol. Acompanha certificado de análise.	10
7.	Brometo de Potássio	Brometo de Potássio para Espectroscopia no Infravermelho / IR. Reagente de fórmula química KBr e massa molar 119,00 g/mol. Frasco contendo 500 g. Acompanha certificado de análise.	5



8.	Citrato de Sódio	Citrato de sódio. Reagente de fórmula química $C_6H_5Na_3O_7$ e massa molar 258,03 g/mol. Utilizado na preparação de tampões e soluções. Frasco contendo 1000g. Acompanha certificado de análise.	25
9.	Cloreto Férrico	Cloreto férrico 10%. Para reação de fenilalanina. Frasco contendo 10 mL. Acompanha certificado de análise.	5
10.	Dodecil Sulfato de Sódio Ultrapuro	Dodecil sulfato de sódio ultrapuro. Reagente de fórmula química $C_{12}H_{25}OSO_2ONa$ e massa molar 288,37 g/mol. Frasco contendo 1000g. Acompanha certificado de análise.	5
11.	Etanol	Etanol grau HPLC. Frasco contendo 4 L. Acompanha certificado de análise.	15
12.	Hidróxido de Potássio	Hidróxido de potássio 40%. Para reação de Voges Proskauer. Frasco contendo 10 mL. Acompanha certificado de análise.	5
13.	Hidróxido de Tetrametilamônio Pentahidratado	Hidróxido de tetrametilamônio pentahidratado. Reagente de fórmula $C_4H_{13}NO.5H_2O$ e massa molar 181,23 g/mol. Frasco contendo 25g. Acompanha certificado de análise.	5
14.	Membrana Filtrante de Poliamida	Caixa com 100 unidades de membranas filtrantes de poliamida. Porosidade: 0,45µm. Diâmetro: 47mm. Espessura: 115µm. Para filtração de solvente orgânico.	5
15.	Membrana de Filtração PVDF	Embalagem com 50 unidades de membrana filtrante em fluoreto polivinidileno (PVDF). Diâmetro: 47mm. Porosidade: 0,45µm. Compatíveis com sistema de filtração para soluções aquosas, solventes não agressivos e soluções a base de solventes. Para sistemas de filtração como sistemas a vácuo, manifold e outros.	12
16.	MetaCresol (3-Metil Fenol)	MetaCresol (3-Metil Fenol) com pureza $\geq 98\%$. Reagente de fórmula química $CH_3C_6H_4OH$ e massa molar de 108,14 g/mol. Frasco contendo 100 g. Acompanha certificado de análise.	5
17.	Polissorbato 80	Polissorbato 80. Frasco contendo 500 mL. Acompanha certificado de análise.	5
18.	Poli (Óxido de Etileno)	Frasco contendo 5g de reagente de fórmula $(C_2H_4O)_nH_2O$. Acompanha certificado de análise.	
19.	Propanol (N-Propanol)	Propanol (n-propanol) grau HPLC. Frasco contendo 4L. Acompanha certificado de análise.	5
20.	Sal de 5-bromo-4-cloro-3-indol-fosfato,4-toluidina	Sal de 5-bromo-4-cloro-3-indol-fosfato,4-toluidina (5-bromo-4cloro-3indolil fosfato de p-toluidina) $\geq 99\%$. (HPLC); Fórmula molecular $C_8H_6BrCINO_4P.C_7H_9N$ e massa molar 433,62 g/mol. Frasco contendo 50mg. Acompanha certificado de análise.	3
21.	Solução de Hidróxido de Sódio 10 mol/L (10 N)	Solução de hidróxido de sódio 10 mol/L (10 N). Acompanha certificado de análise.	15
22.	Solução de Cloreto de Potássio 3 M	Solução de cloreto de potássio 3 M. Frasco contendo 1000 mL. Acompanha certificado de análise.	5



23.	Sulfato de Protamina	Sulfato de protamina. Acompanha certificado de análise.	5
24.	Tetrahidrofurano	Tetrahidrofurano estabilizado com 2,6-Di-terc-butil-4-metilfenol (BHT). Frasco contendo 1000 mL. Acompanha certificado de análise.	5
25.	Vermelho de Metila	Vermelho de metila. Fórmula química $C_{15}H_{15}N_3O_2$ e massa molecular 269,30 g/mol. Descrição: Cristais violetas ou pó vermelho escuro. Solubilidade: praticamente insolúvel em água e solúvel em etanol. Acompanha certificado de análise.	2

LOTE 4

MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO

Item	Material	Descrição	Quantidade/ Ano
1	Base p/ Mouse ergonômica	Base para mouse (mouse pad) ergonômica. Com apoio em gel para o punho	5
2	Borracha com cinta plástica	Borracha branca p/ lápis e/ou grafite, com cinta plástica, primeira qualidade, fabricação nacional.	5
3	Bloco adesivo (embalagem com 4 unidades)	Bloco de recados auto-adesivo reposicionáveis, tamanho 38MM X 50MM nas cores Amarelo,Rosa,Verde e Laranja tipo Neon. Pacote com 4 blocos de 50 folhas cada.	50
4	Bloco adesivo (embalagem com 1 unidade)	Bloco de recados auto-adesivo reposicionáveis, nas cores Amarelo,Rosa,Verde e Laranja tipo Neon, 76x102mm, com 100 folhas.	50
5	Calculadora	Calculadora de mesa (bat/solar/12dig.) 1200 caixa 1 un. Cores: preta ou cinza	5
6	Caixa Correspondência Tripla	Caixa Correspondência Tripla fixa Cristal. Material: Poliestireno	5
7	Caneta Marca Texto	Caneta marca textos (pincel marca-texto), tinta fluorescente, ponta chanfrada, cor amarelo. Fabricação nacional de primeira qualidade.	20
8	Caneta p/ retroprojektor azul	Caneta marcador para retroprojektor - ponta de 2.0 mm – azul Pincel marcador para retro projektor, cor azul. ponta de 2.0 mm (Ponta média)	15
9	Caneta p/ retroprojektor preta	Caneta marcador para retro projektor - ponta de 2.0 mm – Preta Pincel marcador para retro projektor, preta. ponta de 2.0 mm (Ponta média)	15
10	Caneta p/ retroprojektor vermelha	Caneta marcador para retro projektor - ponta de 2.0 mm - Vermelha Pincel marcador para retro projektor, vermelha. Ponta de 2.0 mm (Ponta média)	15
11	Caneta p/ retroprojektor preta ponta fina	Caneta marcador para retro projektor - ponta de 0,1mm - preta Pincel marcador para retro projektor, preta. Ponta fina (espessura de escrita de 0,1 mm)	15
12	Caneta p/ retroprojektor azul ponta fina	Caneta marcador para retro projektor - ponta de 0,1mm - preta Pincel marcador para retro projektor, azul. Ponta fina (espessura de escrita de 0,1 mm)	15



13	Caneta p/ retroprojektor vermelha ponta fina	Caneta marcador para retro projetor - ponta de 0,1mm - preta Pincel marcador para retro projetor, vermelha. Ponta fina (espessura de escrita de 0,1 mm)	15
14	Clips	Clips n.2/0, galvanizado, embalagem com 100 unidades.	40
15	Caneta azul RETRÁTIL 1,0mm (tinta azul)	Caneta Esferográfica Azul – RETRÁTIL. Ponta: 1,0mm - Cor: Azul. Modelo: Retrátíl / Com possibilidade de troca de refil – Modelo de referência: Pilot Super Grip	50
16	Caneta Azul RETRÁTIL 0,7mm (tinta azul)	Caneta Esferográfica Azul – Retrátíl, Ponta: 0,7mm Cor: Azul Modelo: Retrátíl / Com possibilidade de troca de refil – Modelo de referência: Pilot Super Grip	50
17	Caneta preta RETRÁTIL preta	Caneta Esferográfica Preta – Retrátíl. Ponta: 1,0mm - Cor: Preta Modelo: Retrátíl / Com possibilidade de troca de refil – Modelo de referência: Pilot Super Grip	20
18	Caneta preta RETRÁTIL vermelha	Caneta Esferográfica Vermelha – Retrátíl. Ponta: 1,0mm - Cor: Vermelha Modelo: Retrátíl / Com possibilidade de troca de refil – Modelo de referência: Pilot Super Grip	20
19	Cola	Cola branca escolar, lavável, tubo com tampa aplicadora, não tóxico, capacidade 90 gramas, fabricação nacional.	20
20	Cola Bastão	Cola em bastão, com tampa roscável para manipulação, não tóxica, fabricação nacional primeira qualidade, bastão com 90 g	20
21	Cola instantânea universal	Cola instantânea universal, frasco rígido com bico para aplicação. Embalagem com 5g	15
22	CD-RW.	CD-RW (regravável), 700Mb/80min	20
23	DVD-RW	DVD-RW (regravável), capacidade 4.7GB 120 minutos.	20
24	Elástico látex nº 18 (Atílio)	Elástico látex nº 18 (Atílio) - Pacote com 200 unidades	5
25	Envelope	Envelope tipo saco em papel Kraft-Ouro 75 gr., tamanho 229 x324, caixa c/ 100 unidades.	5
26	Fita adesiva	Fita adesiva em polipropileno transparente, rolo c/ 45mmX45m, fabricação nacional. Cotar preço do rolo.	20
27	Fita adesiva crepe marrom	Fita adesiva CREPE marrom, em rolo com 45mm x 50m.	20
28	Fita dupla face Espuma	Fita dupla face Espuma, 2,4cm x 1,5m	10
29	Grafite 0,5mm	Grafite p/ lapiseiras técnicas e escolares, HB, espessura 0.5mm, mina com 12 unidades, fabricação nacional.	10
30	Grafite 0.7mm	Grafite p/ lapiseiras técnicas e escolares, HB, espessura 0.7mm, mina com 12 unidades, fabricação nacional.	10
31	Grampeador	Grampeador de mesa, para grampos 26x6 e 26x8, em metal pintado eletrostaticamente, cabeça em plástico nobre, base revestida em polipropileno medindo 20cm x 5.5cm, capacidade 20 folhas sulfite 75g, fabricação nacional.	10



32	Grampo	Grampo p/ grampeador galvanizado, tamanho 26 x 6, caixa com 5.000 unidades.	25
33	Lapiseira 0.5mm	Lapiseira com borracha giratória extralonga e substituível, pega anatômica e ponta totalmente retrátil (amortecedor do grafite), 0.5mm, composta por resinas termoplásticas, mola de aço carbono e borracha plástica giratória e substituível. Fabricação nacional. Boa Qualidade	10
34	Lapiseira 0,7mm	Lapiseira com borracha giratória extralonga e substituível, pega anatômica e ponta totalmente retrátil (amortecedor do grafite), 0.7mm, composta por resinas termoplásticas, mola de aço carbono e borracha plástica giratória e substituível. Fabricação nacional. Boa Qualidade	10
35	Livro Ata 50fls	Livro Ata 50fls Material: Capa/contracapa Cor capa: preta Medidas: 203mmx298mm	25
36	Marcador de página adesivo	Marcador de página adesivo flags 76mm x 15mm 180 folhas - sortido	5
37	Papel tipo Kraft natural, bobina	Papel tipo Kraft natural, bobina 80g, 60cm x 165m.	3
38	Papel Sulfite A4 – 75g	Gramatura: 75g/m² Papel Sulfite A4 Folhas/resma: 500	200
39	Papel Sulfite A4 – 90g	Papel Sulfite A4 Gramatura: 90g/m² Folhas/resma: 500	100
40	Papel Sulfite A4 – 180g	Papel Sulfite A4 Gramatura: 180g/m² Folhas/resma: 100	10
41	Papel sulfite COLOR A4	Papel sulfite COLOR A4 85 gr pct. c/50 folhas. Formato: 210 x 297 mm. Cores sortidas (ex: preto, vermelho, azul, verde, laranja, amarelo, marrom).	10
42	Papel Contact transparente - Grosso	Papel Contact transparente. Grosso. Rolo com 25 metros.	1
43	Pasta em L	Pasta em L, tamanho A-4, plástica incolor (polipropileno gofrado cristal, anti reflexo), pacote c/10 unidades.	30
44	Pasta c/ Elástico	Pasta plástica ofício aba elástica transparente	10
45	Pasta c/ Elástico 5cm	Pasta plástica transparente 5cm de dorso com elástico.	10
46	Pasta suspensa	Pasta suspensa kraft castanha com haste e grampo	20
47	Pilha alcalina palito AAA	Pilha alcalina palito AAA	100
48	Pilha alcalina AA	Pilha alcalina AA	100
49	Prendedor de papel 51mm	Prendedor de papel preto 51mm Embalagem com 12 unidades	20
50	Prendedor de papel 32mm	Prendedor de papel cores neon 32mm Embalagem com 8 unidades	20
51	Saco Plástico Ofício - GROSSO	Saco plástico com 4 furos, grosso, embalagem com 100 unidades.	40
52	Suporte Para Monitor	Suporte Para Monitor Com 2 Gavetas. Em MDF - Cor: Preta	5
53	Tesoura	Tesoura em aço inox, tamanho 8", cabo em polipropileno de cor preto, super resistente e atóxico, formato anatômico, produto encartelado. Fabricação nacional. Apresentar amostra do produto ofertado.	10



LOTE 5

MATERIAIS MICROBIOLÓGICOS

Item	Nome	Descrição	Quant. anual
1.	Alça de inoculação em poliestireno estéril	Alça de inoculação 10 µl em poliestireno estéril, descartável - (embalagem c/ 20 unidades)	100 emb.
2.	Anaerobac - Gerador de anaerobiose com indicador incorporado	Gerador de anaerobiose com indicador incorporado. Caixa com 10 unidades.	10 caixas
3.	Avental com manga longa confeccionado em TNT	Avental com manga longa confeccionado em TNT (polipropileno) aberto nas costas com tiras para amarrar na cintura e no pescoço. Descartável; Cor branco.	700 unid.
4.	Bioindicador de esterilização	Composto por esporos de Bacillus sthearothermophillus para controle de autoclave.	300 unid.
5.	Corante XTT	Frasco contendo 100 mg do sal sódico XTT [2,3-Bis(2-methoxy-4- nitro-5-sulfophenyl)-2Htetrazolium-5-carboxanilide). Sua fórmula é C22H16N7NaO13S2 e seu peso molecular é 673,52 g/mol. Pó amarelo solúvel em H2O. Com acompanhamento do certificado de qualidade.	05 unid
6.	Dispopetri. Placa de petri lisa 90 x 15 mm estéril em poliestireno	Dispopetri. Placa de petri lisa 90 x 15 mm estéril em poliestireno processadas através de radiação gama. Medidas dimensionais (média): Tampa: diâmetro interno 92,40 ± 0,50; altura 9,50 ± 0,20; diâmetro externo 94,50 ± 0,50 - Fundo: diâmetro interno 88,42 ± 0,50; altura 14,70 ± 0,20; diâmetro externo 89,70 ± 0,50. COM 15 PLACAS EM CADA EMBALAGEM.	900 emb.
7.	Guia de amostragem (gabarito p/uso c/swab srk)(10x10=100cm2)-c/5 ester	Guia de amostragem (gabarito p/uso c/swab srk)(10x10=100cm2)-c/5 ester	160 unid.
8.	Lecitina de gema de ovo	Lecitina de gema de ovo – frasco de 10 g	05 unid.
9.	Máscara descartável com elástico.	Máscara descartável com elástico em TNT (100%polipropileno), descartável, cor branca	1000 unid.
10.	Óleo mineral	Óleo mineral frasco com 10 ml – Para reação de ADH, LDC, ODC, H2S, URE.	05 unid.
11.	Propé descartável	Propé descartável com elástico em TNT (100% polipropileno), descartável, cor branca	700 unid.
12.	Swab 957 SRK pharma	Swab 957 SRK pharma 2 tubos tripla embalagem. Caixa com 10 unidades	160 unid.
13.	Touca descartável com elástico	Touca descartável com elástico em TNT (100% polipropileno), descartável, cor branca	700 unid.



LOTE 6

SUBSTÂNCIAS DE REFERÊNCIA – PADRÕES

ITEM	NOME	DESCRIÇÃO	QUANT. ANUAL
1	Padrão USP: Enoxaparin Sodium For Bioassays	Substância de referência de Enoxaparin Sodium for Bioassays Procedência: U.S.Pharmacopoeia (USP), catálogo USP número: 1235831 Obs.: Lote vigente	7
2	Padrão BRP: Heparin low-molecular-mass for assay BRP	Substância de referência de Heparin low-molecular-mass for assay BRP Procedência: Pharmacopoeia European Reference Standart / EDQM, código catálogo: H0185000 Obs.: Lote vigente	5
3	Padrão WHO Biological Standards / NIBSC: 3rd International Standard for Low Molecular Weight Heparin	Substância de referência do 3 rd International Standard for Low Molecular Weight Heparin Procedência: National Institute for Biological Standards and Control (NIBSC), código NIBSC: 11/176 Obs.: Lote vigente	5
3	Padrão USP: Heparin Sodium For Assays	Substância de referência de Heparin Sodium For Assays Procedência: U.S.Pharmacopoeia (USP), catálogo USP número: 1304016 Obs.: Lote vigente	7
5	Padrão BRP: Heparin Sodium BRP	Substância de referência de Heparin Sodium BRP Procedência: Pharmacopoeia European Reference Standart / EDQM, código catálogo: H0200000 Obs.: Lote vigente	5
6	Padrão WHO Biological Standards / NIBSC: 6rd International Standard for Unfractionated Heparin	Substância de referência do 6 rd International Standard for Unfractionated Heparin Procedência: National Institute for Biological Standards and Control (NIBSC), código NIBSC: 07/328 Obs.: Lote vigente	4



7	Padrão de Felipressina	Especificação: Substância de Referência da Farmacopéia Européia de Felipressina: 0.994 mg, Monografia da Farmacopéia Européia: 1634, número do lote atual: 1, forma de apresentação: pó liofilizado, origem: sintético, código do catálogo: Y0000415, número do CAS: 56-59-7, transporte: -20°C, armazenamento: -20°C.	3
---	------------------------	--	---

- **Observação 1:** Os serviços serão realizados conforme necessidade do CTEFAR mediante emissão da Ordem de Fornecimento pela FATEC, que estabelece prazo de 30 dias para a execução do serviço.
- **Observação 2:** O certificado/relatório emitido ao final do trabalho pela empresa contratada deve conter parecer técnico conclusivo e ser emitido, no máximo, até 15 dias após o término do serviço.
- **Observação 3:** Não se aplica quantidade mínima de equipamentos para a realização dos serviços.
- **Observação 4:** Os fretes de devolução de equipamentos, quando aplicável, deve ser por conta da empresa que realiza o serviço, ou seja, inclusos no valor do serviço.
- **Observação 5:** A empresa classificada nesse item não poderá sub-contratar outra empresa para realização deste serviço.



ANEXO VII

MODELO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

FATEC - FUNDAÇÃO DE APOIO À TECNOLOGIA E CIÊNCIA.

RUA Q, S/N, Prédio 66 - Cidade Universitária CEP 97105-900, Santa Maria – RS.

CNPJ: 89.252.431/0001-59 - Telefone: (55) 3226-6900 - Fax: (55) 3226-6911.

Santa Maria, de de 2021.

Á

EMPRESA:

CNPJ:

TELEFONE: (.....)

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 2021/

Solicitamos a entrega dos itens abaixo, referente a..... FATEC. Para formalização de fornecimento a Nota Fiscal deverá ser em nome da FATEC - FUNDAÇÃO DE APOIO À TECNOLOGIA E CIÊNCIA, com CNPJ sob o nº 89.252.431/0001-59, IE: 109/0281436 e IM: 2724602-8.

Informe na **Observações** da Nota Fiscal o número: CT..... e OF: 2019/.....

Dúvida tratar com no telefone (55)3226-6900.

Colocar os Dados Bancários(Pessoa Jurídica, conta no CNPJ da empresa) na Nota Fiscal para que seja feito o Depósito Bancário, se informado conta Pessoa Física a FATEC não irá efetuar o Pagamento.

Sendo que o local de entrega é – Avenida Roraima, 1000 – Cidade Universitária CEP 97015-900, Santa Maria – RS.

Os itens abaixo serão adquiridos para o **Projeto** (.....).

O Documento Fiscal NÃO poderá ser emitido com valor maior do que o abaixo apresentado.

Fornecedor:

Descrição do Objeto

Tipo do Objeto e descrição

Item	Quant.	Valor Item R\$	Valor Total R\$
0	0	00,00	00,00

Total: 00,00

Membro da Comissão

Comissão de Licitações